



Escola SENAI “Luiz Pagliato”

MANUAL DO ALUNO

CARO ALUNO,

Parabéns! Você acaba de se matricular no **SENAI**, instituição de ensino mantida e administrada pela Indústria. Em todo o território nacional, aonde quer que você vá, o SENAI é reconhecido por sua qualidade e seriedade de ensino. Ter em seu currículo um certificado expedido pelo **SENAI** é, por esses e outros motivos, um diferencial no competitivo mercado de trabalho.

Este manual tem por objetivo orientá-lo a respeito das regras básicas de funcionamento da Escola SENAI “Luiz Pagliato”.

Leia-o com muita atenção. Respeite as orientações e participe com entusiasmo da vida da Escola.

Muito sucesso em sua carreira profissional

O QUE O SENAI IRÁ LHE OFERECER

- As condições necessárias para o cumprimento do seu curso ou itinerário de qualificação profissional, oferecendo-lhe oportunidades de crescimento e de desenvolvimento sociocultural que contribuam para o seu projeto de vida.
- Colaboração para que o convívio escolar ocorra dentro dos princípios da Ética e da Cidadania, num clima de cordialidade, respeito e solidariedade.
- Sintonia com as novas tendências industriais e consequentes mudanças no mercado de trabalho.
- Motivação para o crescimento, levando-o a buscar novos caminhos para a autonomia e empregabilidade.

NORMAS INTERNAS

- 1) É dever do aluno tratar com educação e respeito os demais alunos, instrutores, funcionários e visitantes.
- 2) É obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) e respeito às normas de segurança, conforme orientações do instrutor.
- 3) É condição obrigatória, para o aluno que deseja frequentar este ambiente escolar, o atendimento às orientações sanitárias definidas pelas autoridades de saúde pública e pelo SENAI-SP, considerando que este atendimento tem como objetivo a garantia de um ambiente escolar sadio e seguro para todos os seus usuários.
- 4) É dever do aluno zelar pelo patrimônio da Escola, instalações, máquinas, equipamentos, instrumentos, matérias e demais recursos físicos, ficando obrigado a responder por eventuais danos por ele causados.

- 5) O aluno deverá apresentar-se às aulas adequadamente trajado, não sendo permitido o uso de bermudas ou shorts, camisetas sem mangas, blusas e/ou saias curtas, bonés, toucas, chinelos, sandálias e assemelhados.
- 6) Não é permitido o uso de uniformes alusivos a agremiações esportivas.
- 7) A escola não se responsabilizará por perdas de pertences dos alunos.
- 8) Não é permitida a permanência do aluno em sala de aula, oficina ou laboratório desacompanhado do instrutor, fora do horário de aula, ou durante o intervalo.
- 9) Não é permitido entrar nas oficinas, sala de aula e laboratório consumindo alimentos.
- 10) É recomendado desligar telefones celulares durante as aulas.
- 11) É obrigatória a frequência mínima de 100% nas aulas nos cursos vinculados às Normas Regulamentadoras – NR's - e 75 % nas aulas dos demais cursos. Índice de frequência menor que estes valores, ainda que as faltas sejam por motivos justificados, implicam no não recebimento do Certificado de Conclusão. A compensação de ausência só será possível se houver vaga, em turma do mesmo curso sendo realizada concomitantemente, em horário diferente daquele em que o aluno está matriculado. Todas as aulas deverão ser repostas antes da data de conclusão do curso em que o aluno está matriculado. A compensação deverá ser planejada e autorizada pela Coordenação. Em caso de ausências por período prolongado, comunique a Coordenação da Escola.
- 12) O aluno deverá cumprir rigorosamente os horários de entrada e saída do curso/treinamento. O aluno que, por força maior, chegar atrasado, deverá procurar a Coordenação para solicitar a autorização de entrada. Serão atribuídas as horas de falta proporcionais ao atraso.
- 13) É obrigatório o aproveitamento mínimo de 80% nos cursos vinculados às Normas Regulamentadoras – NR's - e de 50% nos demais cursos, numa escala de 0 a 100, nas Situações de Aprendizagem realizadas ao longo do curso/treinamento. Os alunos com rendimento inferior a estes não receberão o certificado de conclusão do programa, por ser considerado insuficiente o seu aproveitamento. A recuperação, parte integrante do processo de construção de conhecimento deverá ser entendida como orientação contínua, imediata e concomitante com o processo de aprendizagem.
- 14) Em caso de desistência o aluno deverá, obrigatoriamente, comparecer à Secretaria para preencher o “cancelamento de matrícula” e oficializar a sua situação escolar. O aluno que deixar de comparecer às aulas sem justificativa poderá receber contato da escola com o objetivo de ciência e regularização da sua situação.
- 15) Está autorizado o uso do espaço da Escola para guarda de bicicletas mediante o uso de cadeados/travas próprias, sendo estes de responsabilidade exclusiva dos alunos.

- 16) A saída antecipada da Escola deverá ser autorizada pela Coordenação. Quando o aluno for menor de 18 anos, esta autorização dependerá da anuência dos pais ou responsáveis e, caso o contato não seja possível, a saída não será autorizada.
- 17) Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados à Secretaria, Coordenação ou Direção da Escola.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Recepção e/ou Secretaria:

De Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h.

Aos Sábados das 8h às 12h.

Biblioteca:

De Segunda, Quarta e Sexta-feira das 8h às 11h e das 12h às 17h.

De Terça a Quinta-feira das 12h às 16h e das 17h às 21h

Endereço: Av. Itavuvu, 6515 - Jardim Santa Cecília - Sorocaba/SP - CEP 18078-005

Telefone: (15) 3321-0500

Facebook: Escola SENAI “Luiz Pagliato”

Instagram: @senai_sorocabaitavuvu

e-mail: senaisorocabaitavuvu@sp.senai.br